



INDICAÇÃO Nº /2026 - CMPG

TÁRCIO LEITE, Vereador, pertencente ao partido PDT, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítimo representante do povo portograndense, com base Art. 89. III, combinado com o Art. 118 do regimento interno, **INDICA** ao excelentíssimo senhor Prefeito Municipal, Elielson da Silva Moraes, com cópias ao senhor Secretário Municipal de Infraestrutura, **QUE PROVIDENCIEM A SUBSTITUIÇÃO DA PONTE DA SEXTA VICINAL E RETORNAR COM O USO DE MANILHAS COM ATERRO NO ASSENTAMENTO DO NOVA CANAÃ.**

JUSTIFICATIVA

A situação da via pública revela-se profundamente preocupante, impondo a adoção de providências urgentes por parte do poder público. Verifica-se risco concreto à segurança dos usuários, especialmente dos transportadores escolares, que diariamente trafegam pelo local conduzindo elevado número de crianças, o que agrava significativamente a gravidade do cenário.

Nesse contexto, a permanência da atual estrutura mostra-se inadequada e incompatível com as exigências mínimas de segurança viária. Impõe-se, portanto, a substituição da ponte existente por solução técnica mais eficiente e duradoura, mediante a implantação de manilhas devidamente dimensionadas, associadas ao aterro superior, a fim de assegurar o adequado escoamento das águas e garantir melhores condições de trafegabilidade.

PALÁCIO JOSÉ ANTERO,

Sede do Poder Legislativo do Município de Porto Grande-AP,

Em 12 de abril de 2026.

Tárcio Leite Silva
Vereador - PDT